



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE JAGUARIFE
Prefeitura Municipal
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PORTARIA GAB/SEC Nº 004/2024

PUBLICADO

EM 22/02/2024
Débora Mª de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735

Nomeia a Comissão do Processo de Seleção e cadastramento para estágio de estudantes objetivando atender as demandas da Secretaria da Educação.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, tendo em vista a Lei Municipal No. 714 de 10 de abril de 2014 e o item 9.2 do Edital No. 002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a COMISSÃO para os fins legais a que se propõe

1. Maria das Graças Guimarães Prates Maciel
2. Elias Francisco da Costa Batista
3. Marinalva Xavier dos Santos
4. Laise Farias Demétrio

Art. 2º. A COMISSÃO tem por atribuição realizar o recrutamento e a seleção dos candidatos ao Programa de Estágio, nos termos do Edital No. 002/2024 .

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaripe, 22 de fevereiro de 2024.

Celia de Amorim Cavalcanti
Secretária de Educação



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE JAGUARIFE
Prefeitura Municipal
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PORTARIA GAB/SEC Nº 005/2024

PUBLICADO

EM 22/02/2024

Débora Mª de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735

Nomeia a Comissão de Avaliação do Processo de Seleção Simplificada para contratação de pessoal por tempo determinado pelo Regime de Direito Administrativo-REDA para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, tendo em vista a Lei Municipal No. 712 de 10 de abril de 2014 e o item 1.2 do Edital No.001/2024,

RESOLVE:


Art. 1º. Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para os fins legais a que se propõe

- I. Maria das Graças Guimarães Prates Maciel
- II. Elías Francisco da Costa Batista
- III. Marinalva Xavier dos Santos
- IV. Laise Farias Demétrio

Art. 2º. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem por atribuição acompanhar o processo, fiscalizar a aplicação das provas, analisar os currículos dos candidatos, com o poder de decisão sobre a qualificação e capacitação do candidato para o exercício do cargo, nos termos Edital No.001/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaripe, 22 de fevereiro de 2024.


Celia de Amorim Cavalcanti
Secretária da Educação